

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.558/2013, em 13 de Agosto de 2013.

HOMOLOGA O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DAS PROVAS DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 005/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Homologados para conhecimento dos candidatos que prestaram as provas relativas ao edital do Concurso Público nº. 005/2013, o resultado classificatório final (após os recursos) destinados ao provimento de cargos e cadastro de reserva, da Prefeitura Municipal, conforme abaixo relacionados:

Médico

Identific.	Nome	C.Esp.	Port.	Mat	Total
------------	------	--------	-------	-----	-------

NENHUMA CANDIDATO

Assistente Social

Identific.	Nome	C.Esp.	Port.	Mat	Total
21	KELLI MORANDI	5,20	1,60	1,00	7,80
16	MARIANA VARGAS BECKER	5,20	1,20	1,00	7,40
13	IVANETE GONÇALVES	4,80	1,60	0,40	6,80
23	DANIELA LUIZA DETERS	4,80	1,20	0,60	6,60
18	SILIANE MEIER	4,40	1,20	1,00	6,60
10	ALINE FRIEDRICH	4,40	1,20	0,80	6,40
22	GLADES PFLUCK	4,40	1,20	0,80	6,40
24	MICHELE FANK	4,00	1,20	1,00	6,20
6	CATIANA VEDANA CASALI	4,40	0,80	0,60	5,80
15	JULIANE FRÜHLING HELFER	3,60	1,20	1,00	5,80
14	MARCIELE DE SOUSA	4,80	0,80	0,00	5,60
5	INDIANE INÊS SCOPEL	4,40	0,80	0,40	5,60
8	ELENA BEDIN	4,00	0,60	0,60	5,20
19	SIMONE DILL REMPEL	3,60	1,00	0,60	5,20
7	NADIA COSTACURTA	2,80	1,20	0,80	4,80
20	MARELINE SCHMITT	3,20	0,80	0,60	4,60
17	MURIEL VENDRAME	3,20	0,80	0,40	4,40

11	TATIANE LOPES DA SILVA	3,20	0,80	0,40	4,40
12	LUCIMARA SCHNEIDER MORGENSTERN	2,80	1,40	0,20	4,40
25	SIMONE DA LUZ REICHERT	2,80	0,60	0,60	4,00
3	AGNES LOUISE MARTINS DE MENEZES	2,40	1,00	0,60	4,00
4	MÁRCIA MELZ	2,40	1,00	0,60	4,00
2	SIMONE CARLA BOITO	2,00	1,00	1,00	4,00
1	DÉBORA CRISTIANA MANCHINI RAMOS	2,80	0,60	0,40	3,80
9	VANESA HELFER	2,40	0,80	0,20	3,40

Técnico em Saúde Bucal

Identific.	Nome	C.Esp.	Port.	Mat	Total
26	LIRIA INÊS MOMBACH	4,00	1,00	0,20	5,20
28	DAIANA PAULA ELY	3,60	0,40	0,60	4,60
27	CARINE HECK	3,20	0,80	0,60	4,60

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 13 de Agosto de 2013.

ENOI SCHERER
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada na
Presente data

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento